



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 364 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor da Portaria nº 059, de 02/09/2008, da Corregedoria Geral de Justiça, bem como os termos do Ofício nº 805/SG, de 18/09/2008, da Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Justiça, e do Ofício nº 14/2008, da 3ª Vara Federal do Estado do Ceará, resolve:

**REVOGAR**, a partir de 29/09/2008, o Ato nº 66, de 27/03/2008, que autorizou o afastamento da MM. Juíza Federal **GERMANA DE OLIVEIRA MORAES**, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para prestar serviços na Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO  
PRESIDENTE